



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1026/2023 – 06/06/2023.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **César Augusto Libório de Lima**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **César Augusto Libório de Lima**, natural da Cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados em Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área da agricultura, como agrônomo e técnico agrícola.

Art. 3º – A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Ronaldo José da Silva.

Gabinete da Presidência, 06 de junho de 2023.

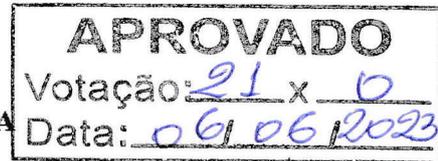
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Presidente

Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2023.06.28 11:52:57 -03'00'



1026

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim



GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR RONALDO SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0045/2023.

Autor: Ronaldo Silva

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Cézar Augusto Libório de Lima.**

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Cézar Augusto Libório de Lima**, natural da Cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área da agricultura, como agrônomo e técnico agrícola.

Art. 3º – A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Apresentamos para Vossas Excelências, Projeto de Decreto Legislativo que tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao Sr. **CEZAR AUGUSTO LIBÓRIO DE LIMA**. Nascido em Petrolina/PE, em 18 de Fevereiro de 1975, Filho de Gerivaldo Luiz de Lima, e Joana D'arc Libório de Lima.

Cezar Augusto Libório de Lima, 48 anos, nascido na cidade de Petrolina-PE nome de minha mãe e Joana D'arc Libório de Lima meu pai Gerivaldo Luiz de Lima. Pai de Maria Victoria, Idalina Virgínia, Maria Beatriz e Luiza.

É técnico agrícola formado pela escola agrotécnica federal Dom Avelar Brandão Vilela em Petrolina no ano 93 e logo após 6 meses fez vestibular pra agronomia, formando-se na FAMESF (Uneb) em Juazeiro da Bahia.

Atualmente é consultor da cultura Manga há quase 10 anos, atuando em 4 estados brasileiros e mais de 6 países entre eles: Peru, Costa Rica e Colômbia. É consultor da empresa CIM Consultoria e realiza no Vale do São Francisco o maior Evento de Manga do país.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR RONALDO SILVA

Diante do exposto, esta Medalha é um reconhecimento por sua trajetória, e conto com o apoio dos meus pares para aprovação desta significativa homenagem.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2023.


RONALDO SILVA
Vereador

erf

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 045/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR CEZAR AUGUSTO LIBÓRIO DE LIMA.

AUTOR: RONALDO SILVA

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Cezar Augusto Libório de Lima**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

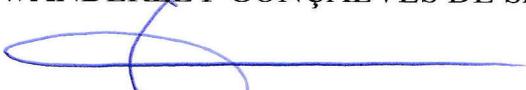
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 045/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR CEZAR AUGUSTO LIBÓRIO DE LIMA.

AUTOR: RONALDO SILVA

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear ao **Senhor Cezar Augusto Libório de Lima**, pelos relevantes serviços prestados em Petrolina e Região do Vale do São Francisco, na área da Agricultura, como Agrônomo e Técnico Agrícola.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO